



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4600

Ji-Paraná (RO), 30 de setembro de 2025

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG.01
EXTRATO.....	PÁG.02
TERMO DE REINÍCIO.....	PÁG.02
PORTARIAS.....	PÁG.03

DECRETO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2510, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Exonera, a pedido, Adriana Lucia de Oliveira Rodrigues, do cargo efetivo de Supervisora Escolar, do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de exoneração formulado por Adriana Lucia de Oliveira Rodrigues, ([ID 1935145](#))

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 6-9404/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera, a pedido, Adriana Lucia de Oliveira Rodrigues, do cargo efetivo de Supervisora Escolar, matrícula n. 14628, do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal n. 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de Supervisor Escolar, 40h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 29 de setembro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2509, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Exonera, a pedido, Bruno de Souza Campos, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de exoneração formulado por Bruno de Souza Campos, ([ID 1944459](#))

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 6-9619/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera, a pedido, Bruno de Souza Campos, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula n. 27313, do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal n. 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, 40h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2025.

Palácio Urupá, em 29 de setembro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 29/09/2025 às 14:08, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2080002 e o código verificador C6C76E9E.

Docto ID: 2080002 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2512, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor da Lei Municipal n. 922/1999, e

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, através do [Memorando 215 de 26/09/2025 \(ID 2078845\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR nas representações, conforme a seguir descritos:

I - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI:

- a) Titular: Marcus Vinicius Candido;
b) Suplente: Antônio Marcos Souza Costa.

II - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA:

- a) Titular: João Luiz Barbosa;
b) Suplente: Jefferson de Souza Correia.

III - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos -SEMOSP:

- a) Titular: Vagner Pereira Alves;
b) Suplente: Sérgio Adriano Camargo.

IV - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF:

- a) Titular: João Guilherme Oliveira Souza;
b) Suplente: Vinicius Henrique Magalhães da Silva.

V - Câmara Municipal de Ji-Paraná - CMJP:

- a) Titular: Camila Ellen Ferreira Oliveira;
b) Suplente: Rusenilda F. de Almeida Aguiar.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 29/09/2025 às 14:08, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2080042 e o código verificador 856EFF53.

Docto ID: 2080042 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2511, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Declara vacância do cargo público de Agente Administrativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, através da Portaria nº 108/IPREJI/2025 ([ID 2008377](#)), e

Considerando tudo que consta no Processo Eletrônico n. 6-10858/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público de Agente Administrativo 40h, em razão da concessão de aposentadoria pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná, em favor de Maria Aparecida Pereira Tavares, matrícula n. 3018.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2025.

Palácio Urupá, em 29 de setembro de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL, em 29/09/2025 às 15:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2080077 e o código verificador 7B81B928.

Docto ID: 2080077 v1

Decreto 2512 de 29/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2080347 e CRC: 8075DE43).

Pág: 1/3

VI - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER:

- a) **Titular:** Edilene Maria da Silva;
b) **Suplente:** Gabriel Cordeiro Cavalcanti da Silva.

VII - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA:

- a) **Titular:** Ademir Carlos Lima;
b) **Suplente:** Ilton de Paula Cordeiro.

VIII - Sindicato dos Trabalhadores Rurais - STR:

- a) **Titular:** Márcio de Lima Porto;
b) **Suplente:** Renaldo Rodrigues Ferreira.

IX - Escola Família Agrícola - EFA:

- a) **Titular:** Gleiciane Santos Martinelli;
b) **Suplente:** Maria de Fátima Rodrigues.

X - Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Santa Terezinha - APROSATE:

- a) **Titular:** Luiz Antônio Porto;
b) **Suplente:** Juliano da Silva Gonçalves.

XI - Associação dos Produtores Rurais da Comunidade São Geraldo - APROGEL:

- a) **Titular:** Pedro Jesuíno Pena;
b) **Suplente:** Pedro Borges.

XII - Cooperativa Agropecuária dos Produtores de Leite e Café de Ji-Paraná - COOPERLEITE:

- a) **Titular:** Elio Gomes Guida;
b) **Suplente:** Antonio Pedro Avelino.

XIII - Cooperativa Agropecuária dos Produtores de Leite e Agrícola -COOPLEAGRI:

- a) **Titular:** Vitalina Orneles de Souza;
b) **Suplente:** Eudes Orneles de Souza.

XIV - Associação das Mulheres do Agronegócio Riachuelo - AMARI:

- a) **Titular:** Creonice Vilarim;
b) **Suplente:** Leivany Oliveira dos Santos Belizário.

XV - Associação Indígena Zavidjaj Djiguhr - ASSIZA:

- a) **Titular:** Josias Cebirop da Silva;
b) **Suplente:** Jéssica Cristina Carreira.

XVI - Associação dos Moradores da Comunidade Nossa Senhora das Dores - AMUR:

- a) **Titular:** Ricardo Diniz Grassi;

- b) **Suplente:** Elessandro Gomes dos Santos.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR, será de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos, e o seu exercício será sem ônus para o Município, sendo considerado de relevância.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, em 29 de setembro de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

CERTIFICADO DIGITAL

ICP-BRASIL

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/09/2025 às 14:08, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2080347** e o código verificador **8075DE43**.

Docto ID: 2080347 v1



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Affonso Antônio Cândido
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Administração - interino

Renato Antonio Fuverki
Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Valquíria Rodrigues Luz de Andrade
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interina

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Priscila Midiã Martins Nascimento
Controladoria Geral do Município

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Luiz Adolfo Petinati Domene
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Educação

João Luiz Barbosa
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves - Interinamente
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Junior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Diego Donizete da Silva Santos
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos - Interino

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Yuri Dias Ferreira de Mesquita
Secretário Municipal de Governo

Edísio Barroso
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Aquila Quenupe
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourrant Cantão Pessoa
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

Danilo Carrilho Cardoso
Coordenadoria de Comunicação Social

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/PG/CMJP/2025
Processo nº. 288/CMJP/2025
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTO FOSSA PARA À CÂMARA MUNICIPAL DE JI- PARANÁ.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Contratado: AUTOJIPA – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no **CNPJ** sob nº.**07.803.102/0001-94**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Ji-Paraná, para execução em 2025, será inserida na LOA- Lei Orçamentária Anual/2025, tendo compatibilidade PPA- Plano Plurianual (Lei 3449/2021 e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária/2025 (Lei 3710/2024), na classificação abaixo discriminada:

- 1 Câmara Municipal de Ji – Paraná
- 01 PODER LEGISLATIVO
- 01 01 Câmara Municipal
- 010101 CAMARA DO VEREADORES
01. Legislativa
- 01 031 Ação Legislativa
- 01 031 001 Administrando Competência e Responsabilidade
- 01 031 0001 2001 0000 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais
- 3.3.90.30.00 Material de Consumo
- 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

Prazo: 25/09/2025 a 24/09/2026.

O valor total: 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais)

Ji-Paraná/RO, 29 de setembro de 2025.

TERMO DE REINÍCIO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



TERMO DE REINÍCIO DE SERVIÇOS N. 007/GESCON/SEMPLAN/2025

Determina à Empresa MJR EMPREENDIMENTOS LTDA, a reiniciar execução da obra de **REFORMA DA UNIDADE DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM HIV/AIDS SAE** - Processo nº 1-8358/2023/SEMUSA/SEMPLAN.

RENATO ANTONIO FUVERKI, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e através do [Decreto 0103 de 08/01/2025 \(ID 1495325\)](#)

DETERMINA:

I - O reinício da execução da obra de **REFORMA DA UNIDADE DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM HIV/AIDS SAE**, vinculado ao [Contrato 093 de 03/10/2024 \(ID 1250729\)](#), referente aos autos do Processo Administrativo nº 1-8358/2023/SEMUSA/SEMPLAN, vez que o motivo que ensejou a paralisação da execução da obra foi concluído [\(ID 1994508\)](#)

II - A empresa **MJR EMPREENDIMENTOS LTDA**, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e Projeto Básico constantes do Processo Administrativo supracitado.

Ji-Paraná, 26 de setembro de 2025.

RENATO ANTONIO FUVERKI
Secretário Municipal de Planejamento
[Decreto 0103 de 08/01/2025 \(ID 1495325\)](#)

MJR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 30.662.520/0001-20
DAIANE TAUÁ GOMES DE SOUSA DUTRA
Representante Legal

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)



Documento assinado eletronicamente por **RENATO ANTONIO FUVERKI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, em 26/09/2025 às 09:56, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAIANE TAUÁ GOMES DE SOUSA DUTRA, REPRESENTANTE DA EMPRESA**, em 26/09/2025 às 12:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2076497** e o código verificador **8B0CA0D9**.

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal) 2509260019	26/09/2025	2079203
Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 73	30/09/2025	2082452

Referência: [Processo nº 1-8358/2023](#). Docto ID: 2076497 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Dados da Publicação

ID: 80015
Protocolo 2509260019
Data/Hora: 26/09/2025 12:58:26
Grupo: 99 - Outras Publicações
Sub-Grupo: 108 - Ordem de Serviço
Usuário: TAIS CORREIA ALVES

Documento

Número: 007
Ano: 2025
Data: 26/09/2025
Descrição: Ordem de Reinício 007

Ementa

TERMO DE REINÍCIO DE SERVIÇOS N. 007/GESCON/SEMPLAN/2025

Arquivos da Publicação

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
83863	Ordem de Reinício 007	PDF	26/09/2025 12:58:26	06D51A2DD132610FAE86AE0894F4F277	TAIS CORREIA ALVES

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam fielmente os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Ji-Paraná/RO, 26 de setembro de 2025.

TAIS CORREIA ALVES
ASSISTENTE DE PROCURADOR - PGM

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)



Documento assinado eletronicamente por **TAIS CORREIA ALVES, DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO**, em 26/09/2025 às 12:58, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Comprovante de Publicação (Portal) 2509260019 de 26/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2079203 e CRC: 0A9FEA91).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2079203** e o código verificador **0A9FEA91**.

Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Ordem de Reinício 007	26/09/2025	2076497
Referência: Processo nº 1-8358/2023 .			Docto ID: 2079203 v1

Comprovante de Publicação (Portal) 2509260019 de 26/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2079203 e CRC: 0A9FEA91).

Pág: 2/2

PORTARIAS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração Estado de Rondônia

do GABINETE

PORTARIA Nº 15 /CTVC/SEMAD/2025

[data da assinatura eletrônica]

Assunto: designa comissão para termo de recebimento de serviços supervisão e fiscalização da nota fiscal do processo de n. 5421/2025, Recebimento corretiva e preventiva da PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA /CNPJ 05.340.639/0001-30, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, inciso II, c/c os arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº.3487/2022.

Considerando a necessidade de dar prosseguimento aos trâmites do Processo 5421/2025;

Considerando o contido no art. 117 e 55 da Lei Federal nº 14.133/21 c/c a Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024, resolve:

Art. 1º Fica nomeado os servidores: Meury Vasconcelos Marques Veloso, Matrícula 11399, ocupante do cargo Aux. Administrativo, como **Presidente da comissão**, Jhefferson Soares Damatta matrícula-999085, ocupante do cargo Assessor Executivo **Membro da comissão**, LeticiaOliveira Veloso, matrícula 98128 Assessor Executivo **Membro da comissão**, Sr. Marcelo Prates Roos matrícula 999107, ocupante do cargo em comissão Diretor de Patrimônio, **Membro da comissão**, para comporem a fiscalização certifico e recebimento de serviços do processo Administrativo **5421/2025** sob a presidência do primeiro.

Art. 2º Os servidores nomeados no artigo 1º, irão fiscalizar serviços executados das notas fiscais e manutenção firmado no processo nº 5421/2025/CTVC/SEMAD.

Art. 3º Os membros da comissão de fiscalização e manutenção de serviços do contrato nomeados no art. 1º competem as seguintes atribuições e responsabilidades:
I Conferir, verificar, avaliar e certificar se o serviço ou produto/mercadoria entregue confere com o descrito no documento fiscal;

II - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o serviço ou produto/mercadoria está de acordo com os termos do contrato em termos quantitativos, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva.



Assinado em 30/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2082997 e CRC: 1F764F89).

Pág: 1/2

III - Elaborar relatório (termo de recebimento), em conformidade com o modelo anexo da IN

04/CGM/PMJP/2024, evidenciando de forma clara e objetiva se o serviço ou produto/mercadoria foram prestados ou entregues em conformidade com o estabelecido em contrato, observar o relatório fiscal do contrato, indicar tratar-se de recebimento provisório ou definitivo na conformidade com as regaras contratuais.
Parágrafo único. O presidente da comissão compete organizar e distribuir os trabalhos da comissão entre os membros, bem como promover adequada transparência e gestão da comissão, de modo que o resultado dos trabalhos seja evidenciado em relatório e no termo de recebimento.

Art. 4 Os servidores nomeados membros da comissão de recebimento respondem por ação ou omissão de que causar prejuízo ao erário.

Art. 5º As atividades exercidas pelos servidores nomeados no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº. 2220/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO, em 30/09/2025 às 10:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2082997** e o código verificador **1F764F89**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	MEURY VASCONCELOS MARQUES VELOSO	***.814.302-**	30/09/2025 09:32
2	JHEFFERSON SOARES DAMATTA	***.475.472-**	30/09/2025 11:00
3	MARCELO PRATES ROOS	***.789.392-**	30/09/2025 11:09
4	LETICIA OLIVEIRA VELOSO	***.592.302-**	30/09/2025 11:12

Referência: [Processo nº 1-5421/2025](#).

Docto ID: 2082997 v1



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Portaria	015	30/09/2025
ID:	2084076	Processo
CRC:	63FE3E8C	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	MEURY VASCONCELOS MARQUES VELOSO	
Criação:	30/09/2025 11:58:19	Finalização: 30/09/2025 11:58:52

MD5:	1845F7CC264E9636B98A5393B3BF9AD1
SHA256:	43032FC22A1B06208FB0CF9C871017EB701BB678D79D5F8A7671E398D719BDBD

Símbolo/Objeto:

SOLICITAÇÃO PÚBLICA DE PORTARIA 015 NO DIÁRIO OFICIAL E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA

INTERESSADOS			
COORDENADORIA DE CONTROLE DE TRAFEGO E COMBUSTIVEL	Ji-Paraná	RO	30/09/2025 11:58:19
ASSUNTOS			
ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO			30/09/2025 11:58:19
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Memorando 45		30/09/2025	2083995

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#) informando o ID 2084076 e o CRC 63FE3E8C.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 201/GAB/SEMAD/2025

Concede gratificação de produtividade, aos servidores efetivos, nos termos da Lei Municipal n. 2924/2016, e dá outras providências.

ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o decreto 2220/GAB/PM/JP/2025;

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2924/2016;

Considerando o teor dos memorando nº 192/SEMAGRI/2025, memorando nº 868/GABPREF/2025, memorando nº 241/SEMASF/RH/2025 e boletins individual, encaminhados pelas Unidades Gestora, a saber:

CONCEDE:

Art. 1º Fica concedida Gratificação de Produtividade calculada sobre o salário base, aos servidores constantes do Anexo Único da presente Portaria.

Parágrafo Único. A gratificação ora concedida refere-se à produção realizada durante o mês de agosto/2025, a ser paga, preferencialmente na folha do mês de setembro/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 08 de setembro de 2025.

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 2220/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO, em 26/09/2025 às 12:54, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



Assinado em 30/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2082997 e CRC: 1F764F89).

Pág: 2/2

Portaria 201 de 08/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2024447 e CRC: 9122146F).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2024447** e o código verificador **9122146F**.

		Anexos		
Seq.	Documento		Data	ID
1	Anexo Único Portaria 201		25/09/2025	2073060
2	Comprovante de Publicação (Portal) 2509290005		29/09/2025	2081498

		Documentos Relacionados		
Seq.	Documento		Data	ID
1	Memorando 1232		29/09/2025	2080599

Docto ID: 2024447 v3



ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



18	Maria Cláudia Pereira Lima	13723	70
19	Marli Soares da Silva	10930	70
20	Meire Lilian de Oliveira Fernandes	11911	100
21	Olzina Batista Leão Souza	13015	100
22	Paula Cristina Gomes Rocha	13170	35
23	Prince Emanuelle Dantas Moreda	13338	70
24	Rafael Lúcio da Silva	13693	100
25	Rosabel Machado Lopes	3228	70
26	Vera Lúcia Longo Sartor	13287	70
27	Vilmar José da Silva	90871	110
28	Valdirene Palhano Gurgel	11621	100
29	Yolanda Flores Acerbi	13127	40

Ji-Paraná, 08 de setembro de 2025.

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 2220/2025

Portaria 201 de 08/09/2025, assinada na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2024447 e CRC: 9122146F).

Pág: 2/2



ID: 2072966 e CRC: 655ED318

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25 Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: semad.pmjp@gmail.com	
---	--

2



ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 201/GAB/SEMAD/2025

ANEXO ÚNICO

Tabela 1: Secretaria Municipal de Agricultura – Memorando nº 192/SEMAGRI/2025

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Carmelita Vasconcelos Lopes	11653	150
2	Flávio Gonçalves Gomes	999639	150
3	Henrique Fulaneti Carvalho	13604	150
4	José Muniz Berguerand	2416	150
5	Luiz Carlos Alcântara Barbosa	8158	150

Tabela 2: Gabinete do Prefeito – Memorando nº. 868/GABPREFE/2025

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Cezar Augusto Peixoto de Lima	999752	100
2	Frank Virguna Raymundo Bezerra	999374	100
3	Márcia Chaves dos Santos	999809	75
4	Renildo Ferreira Rocha	14966	150

Tabela 3: Secretaria Municipal de Assistência Social e Família – Memorando nº. 241/SEMASF/RH/2025 e Boletins Individual de acompanhamento

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Adriane Pereira de Oliveira Santana	13337	70
2	Ana Paula Moraes dos Santos	13182	100
3	Arnaldo Pereira Verli	12950	100
4	Christiany Ribeiro da Silva	13290	100
5	Edinelma de Oliveira Santana	13298	100
6	Eligio Pandique Calderon	2607	100
7	Elklaer de Oliveira Pereira	12929	100
8	Eulina Alves de Queiroz	11907	45
9	Gilson Lopes Soares	13033	100
10	Ivanilde Luzia Tozzo da Silva	10950	100
11	Jailson Loss Gambet	10967	100
12	José Ronildo de Oliveira	95999	100
13	Kátia Cristina Luiz da Silva	13328	100
14	Leda Santana Elias	13288	150
15	Lucinéia Brito Borges	11671	70
16	Madalena Barbosa do Carmo	999166	100
17	Margareth Aparecida Porto	13173	100



ID: 2072966 e CRC: 655ED318

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25 Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: semad.pmjp@gmail.com

1



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	I Portaria 201	25/09/2025

ID: 2072966

CRC: 655ED318

Processo: 0-0/0

Usuário: VERA LUCIA CEOLI

Criação: 25/09/2025 13:08:01 Finalização: 25/09/2025 13:08:23

MD5: DEBE9355D4FB8DE5C6EBF677A7BBAA25

SHA256: 899518938A9FBD3EE0D8ECD3D17728825973681F0FDA06984CC719ED10B65B4

Símbolo/Objeto: Concedendo Gratificação da Lei 2924/2016 aos servidores do Gabinete, SEMAGRI e SEMASF

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Ji-Paraná®	RO	25/09/2025 13:08:01
---------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PAGAMENTOS E GRATIFICAÇÕES

25/09/2025 13:08:01

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2072966 e o CRC 655ED318.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 201/GAB/SEMAD/2025

ANEXO ÚNICO

Tabela 1: Secretaria Municipal de Agricultura – Memorando nº 192/SEMAGRI/2025

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Carmelita Vasconcelos Lopes	11653	150
2	Flávio Gonçalves Gomes	999639	150
3	Henrique Fulaneti Carvalho	13604	150
4	José Muniz Berguerand	2416	150
5	Luiz Carlos Alcântara Barbosa	8158	150

Tabela 2: Gabinete do Prefeito – Memorando nº. 868/GABPREFE/2025

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Cezar Augusto Peixoto de Lima	999752	100
2	Frank Vircuna Raymundo Bezerra	999374	100
3	Márcia Chaves dos Santos	999809	75
4	Renildo Ferreira Rocha	14966	150

Tabela 3: Secretaria Municipal de Assistência Social e Família – Memorando nº. 241/SEMASF/RH/2025 e Boletins Individual de acompanhamento

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Adriane Pereira de Oliveira Santana	13337	70
2	Ana Paula Moraes dos Santos	13182	100
3	Arnaldo Pereira Verli	12950	100
4	Christiany Ribeiro da Silva	13290	100
5	Edinelma de Oliveira Santana	13298	100
6	Eligio Pandique Calderon	2607	100
7	Elkier de Oliveira Pereira	12929	100
8	Eulina Alves de Queiroz	11907	45
9	Gilson Lopes Soares	13033	100
10	Ivanilde Luzia Tozzo da Silva	10950	100
11	Jailson Loss Gambet	10967	100
12	José Ronildo de Oliveira	95999	100
13	Kátia Cristina Luiz da Silva	13328	100
14	Leda Santana Elias	13288	150
15	Lucinéia Brito Borges	11671	70
16	Madalena Barbosa do Carmo	999166	100
17	Margareth Aparecida Porto	13173	100

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25 Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: semad.pmjp@gmail.com

1



ID: 2073060 e CRC: 56E25009



ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



18	Maria Cláudia Pereira Lima	13723	70
19	Marli Soares da Silva	10930	70
20	Meire Lilian de Oliveira Fernandes	11911	100
21	Olzina Batista Leão Souza	13015	100
22	Paula Cristina Gomes Rocha	13170	35
23	Prince Emanuelle Dantas Moreda	13338	70
24	Rafael Lúcio da Silva	13693	100
25	Rosabel Machado Lopes	3228	70
26	Vera Lúcia Longo Sartor	13287	70
27	Vilmar José da Silva	90871	110
28	Valdirene Palhano Gurgel	11621	100
29	Yolanda Flores Acerbi	13127	40

Ji-Paraná, 08 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 2220/2025

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25 Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: semad.pmjp@gmail.com

2



ID: 2073060 e CRC: 56E25009



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº do Documento	Data
Anexo	Único Portaria 201	25/09/2025
ID:	2073060	Processo
CRC:	56E25009	
Processo:	0-0/0	Documento
Usuário:	VERA LUCIA CEOLI	
Criação:	25/09/2025 13:16:15	Finalização: 25/09/2025 13:16:36
MD5:	2A83B602D241AF3E198C5B9F611C35DE	
SHA256:	C0D5B62F0892975F4AF51EC92DF7E8CD85D0F2F02A83710A7CD160B8053106D1	
Símbolo/Objeto:		
Concedendo Gratificação nº 0 Lei 2924/2016 aos servidores do Gabinete, SEMAGRI e SEMASF		
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Ji-Paraná®	RO 25/09/2025 13:16:15
ASSUNTOS		
PAGAMENTOS E GRATIFICAÇÕES	25/09/2025 13:16:15	
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Portaria 201	08/09/2025	2024447
Memorando 1232	29/09/2025	2080599
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
 ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO	26/09/2025 12:56:53
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2073060 e o CRC 56E25009.		

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Dados da Publicação

ID: 80027
Protocolo 2509290005
Data/Hora: 29/09/2025 12:05:18
Grupo: 4 - Portarias
Sub-Grupo: 1 - Gerais
Usuário: VERA LUCIA CEOLI

Documento

Número: 201
Ano: 2025
Data: 08/09/2025
Descrição: Portaria 201

Ementa

Concedendo Gratificação Lei 2924/2016 aos servidores do Gabinete, SEMAGRI e SEMASF

Arquivos da Publicação

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
83875	Portaria 201	PDF	29/09/2025 12:05:18	A80FC045D171FA95FDB58E623C4AF2F8	VERA LUCIA CEOLI
83876	Anexo Único Portaria 201	PDF	29/09/2025 12:05:18	2A83B602D241AF3E198C5B9F611C35DE	VERA LUCIA CEOLI

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam fielmente os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Ji-Paraná/RO, 29 de setembro de 2025.

VERA LUCIA CEOLI
AUX DE DEPART PESSOAL - ADM

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por VERA LUCIA CEOLI, AUX DE DEPART PESSOAL - ADM, em 29/09/2025 às 12:06, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Comprovante de Publicação (Portal) 2509290005 de 29/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2081498 e CRC: EDAF8563).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2081498** e o código verificador **EDAF8563**.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Portaria 201		08/09/2025	2024447

Docto ID: 2081498 v1

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Anexo Único Portaria 202		25/09/2025	2073068
2	Comprovante de Publicação (Portal) 2509290006		29/09/2025	2081532

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Memorando 1232		29/09/2025	2080599

Docto ID: 2024455 v3

Comprovante de Publicação (Portal) 2509290005 de 29/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2081498 e CRC: EDAF8563).

Pág: 2/2

Portaria 202 de 08/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2024455 e CRC: 52415583).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 202/GAB/SEMAD/2025

Concede gratificação de produtividade, aos servidores efetivos, nos termos da Lei Municipal n. 2924/2016, e dá outras providências.

ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o decreto 2220/GAB/PM/JP/2025;

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2924/2016;

Considerando o teor dos memorando nº 148/SEMURFH/PMJP/2025, memorando nº. 910/PGM/PMJP/2025 e memorando nº. 184/SEMFAZ/2025, encaminhados pelas Unidades Gestoras, a saber:

CONCEDE:

Art. 1º Fica concedida Gratificação de Produtividade calculada sobre o salário base, aos servidores constantes do Anexo Único da presente Portaria.

Parágrafo Único. A gratificação ora concedida refere-se à produção realizada durante o mês de agosto/2025, a ser paga, preferencialmente na folha do mês de setembro/2025.

Art. 2º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 08 de setembro de 2025.

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 2220/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO, em 26/09/2025 às 12:54, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2024455** e o código verificador **52415583**.



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
RETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 202/GAB/SEMAD/2025

ANEXO ÚNICO

Tabela 1: Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação-
Memorando 148/SEMURFH/PMJP/2025

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Max Sandro da Silva Ávila	13998	100

Tabela 2: Procuradoria Geral do Município – Memorando nº. 910/PGM/PMJP/2025

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Danielle Lourdes Vanni Lage França	13951	50
2	Jakson Felbek de Almeida	11134	20
3	Marcos Simão de Souza	13874	100
4	Michele da Silva Albuquerque C. Côco	11118	70
5	Sérgio Luiz Calcagnotto	2589	45
6	Sidney Duarte Barbosa	11120	70
7	Silas Rosalino de Queiroz	11749	115
8	Thiago de Paula Bini	14326	150
9	Wiara Lara Souza e Silva	13999	110

Tabela 3: Secretaria Municipal de Fazenda – Memorando nº. 184/SEMFAZ/2025

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Graciane Bergamaschi Araújo Neto	999192	80

Ji-Paraná, 08 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 2220/2025

Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Anexo

Identificação Único

Portaria 202

Data

25/09/2025

ID:

2073068

CRC:

751BECBD

Processo:

0-0/0

Usuário:

VERA LUCIA CEOLI

Criação:

25/09/2025 13:17:09

Finalização:

25/09/2025 13:17:49

MD5:

E71D208BD243DB9575FB63CCE39D995C

SHA256:

41A31EEAC89FA10525186E33EE5C7E802918F222CE2BC8C03C49C3C0C4B24DC5

Símbolo/Objeto:

Concedendo Gratificação à Lei 2924/2016 aos servidores da SEMURFH, PGM e SEMFAZ

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ji-Paraná®

RO

25/09/2025 13:17:09

ASSUNTOS

PAGAMENTOS E GRATIFICAÇÕES

25/09/2025 13:17:09

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Portaria 202

08/09/2025

2024455

Memorando 1232

29/09/2025

2080599

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO

26/09/2025 12:57:04

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2073068 e o CRC 751BECBD.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2081532** e o código verificador **2EAE133**.

Seq.

Documento

Documentos Relacionados

Data

ID

1

Portaria 202

08/09/2025

[2024455](#)

Docto ID: 2081532 v1

Comprovante de Publicação (Portal) 2509290006 de 29/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2081532 e CRC: 2EAE133).

Página: 2/2

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Dados da Publicação

ID: 80028

Protocolo 2509290006

Data/Hora: 29/09/2025 12:08:03

Grupo: 4 - Portarias

Sub-Grupo: 1 - Gerais

Usuário: VERA LUCIA CEOLI

Documento

Número: 202

Ano: 2025

Data: 08/09/2025

Descrição: Portaria 202

Ementa

Concedendo Gratificação Lei 2924/2016 aos servidores da SEMURFH, PGM e SEMFAZ

Arquivos da Publicação

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
83877	Portaria 202	PDF	29/09/2025 12:08:03	C2E80AC4BAF890D56EC75AD9D6C3687F	VERA LUCIA CEOLI

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam fielmente os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Ji-Paraná/RO, 29 de setembro de 2025.

VERA LUCIA CEOLI

AUX DE DEPART PESSOAL - ADM

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149

Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA CEOLI, AUX DE DEPART PESSOAL - ADM**, em 29/09/2025 às 12:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 203/GAB/SEMAD/2025

Concede gratificação de produtividade, aos servidores efetivos, nos termos da Lei Municipal n. 2924/2016, e dá outras providências.

ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o Decreto nº 2220/GAB/PM/JP/2025;

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2924/2016;

Considerando o teor dos memorandos nºs. **380/25/GAB/SEMED** e **382/25/GAB/SEMED**, encaminhados pela Unidade Gestora, a saber:

CONCEDE:

Art. 1º Fica concedida Gratificação de Produtividade calculada sobre o salário base, aos servidores constantes do Anexo Único da presente Portaria.

Parágrafo Único. A gratificação ora concedida refere-se à produção realizada durante o mês de agosto/2025, a ser paga, preferencialmente na folha do mês de setembro/2025.

Art. 2º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 08 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Robson Magno Clodoaldo Casula

Secretário Municipal de Administração Interino

Decreto nº 2220/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149

Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO**, em 26/09/2025 às 12:54, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2024465** e o código verificador **74F7080B**.

Comprovante de Publicação (Portal) 2509290006 de 29/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2081532 e CRC: 2EAE133).

Página: 1/2

Portaria 203 de 08/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2024465 e CRC: 74F7080B).

Página: 1/2

		Anexos		
Seq.	Documento		Data	ID
1	Anexo Único Portaria 203		25/09/2025	2073141
2	Comprovante de Publicação (Portal)	2509290007	29/09/2025	2081541
Documentos Relacionados				
Seq.	Documento		Data	ID
1	Memorando 1232		29/09/2025	2080599

Docto ID: 2024465 v3



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



2.	Adriano Soares Gomes	12375	100
3.	Alcides Possidonio Paim dos Santos	12637	100
4.	Alciléia Catrinck	11900	100
5.	Alisson Coelho de Oliveira	14719	100
6.	Ana Alice Ferreira dos Santos	11754	98,3
7.	Ana Carolina Tavares Mortais	14340	74,3
8.	Ana Cláudia Lopes Modesto	94743	20
9.	Ana Lúcia de Oliveira de Jesus	11539	150
10.	Ana Lúcia Duarte Farias Pessoa	13485	50
11.	Ana Paula Meldoia Manoel Pimenta	10925	20
12.	Ana Paula Rocha Silva	13313	100
13.	Ana Paula Santos de Abreu Viana	14561	58
14.	Ana Tetzner de Oliveira	13315	45
15.	Andrea Maria da Silva Barroso	15051	100
16.	Antônio Fraga do Nascimento	13778	22
17.	Aparecida Neuza Melo Leite	11790	20
18.	Bruna Marise Barbosa Galdino	12021	20
19.	Carla dos Santos	12313	120
20.	Cássia Aparecida Silveira	12110	45
21.	Catiane Monteiro Pacheco	15042	55
22.	Celma Maria Gonçalves	12552	20
23.	Cenira Martins	13046	100
24.	Claudete de Oliveira	12734	100
25.	Claudiane Meireles Pinto	15066	34
26.	Claudino Alves de Souza	12509	100
27.	Crislaine Coelho Rodrigues Avelino	13831	20
28.	Daiane Alves da Silva	14334	83,5
29.	Dalila Maitê Rosa Sena	13779	12
30.	Daniela de Jesus Silva	14837	83,5
31.	Daniela Luiz Camargo	14797	49,5
32.	Davi Castro de Oliveira	12131	150
33.	Deibson Paixão Prates	13529	30,90
34.	Derli Aparecida da Costa	13346	50
35.	Devaldo Pereira Barroso	11952	100
36.	Dimas de Oliveira	7946	50
37.	Divana Alves Souza de Araújo	13178	18
38.	Domingos Sávio Lima Pereira	13345	100
39.	Donivaldo Sampaio da Silva	12743	50
40.	Driely Borges Almeida Rocha	13775	20

Portaria 203 de 08/09/2025, assinada na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2024465 e CRC: 74F7080B).

Pág: 2/2



PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3416-4024 site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#) email: [semad@ji-parana.ro.gov.br](#)
ID: 2073141 e CRC: 0DE998E6



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 203/GAB/SEMAD/2025

ANEXO ÚNICO

Secretaria Municipal de Educação – Mem. nº 380/25/GAB/SEMED

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Ademar Pereira dos Santos	13005	150
2.	Alex Francisco Batista	13341	40
3.	Alexandro Teixeira Lanza dos Santos	14975	150
4.	Altaides de Almeida	11096	150
5.	Amanda Cristina Capelazo	11131	50
6.	Bruna Monteiro Marinho	13506	20
7.	Camila Camargo Senhorinho Santos Denny Brown	14805	27
8.	Celeide dos Santos	13892	150
9.	Dennis dos Santos Gomes	95668	150
10.	Douglas Coutes de Freitas	12893	100
11.	Edna Aparecida de Azevedo Castro	14467	150
12.	Edson Satelis Bacetti	7905	150
13.	Francisco Carlos Torres de Lima	11064	32
14.	Francisco de Assis dos Santos	15248	150
15.	Gilson Albino de Andrade	2187	100
16.	Gisele de Souza Dias	13749	30
17.	Inelmar Santos de Souza	11480	150
18.	Ivanete Alves dos Santos Soares	10831	150
19.	Jurandir Ferreira Bento	11758	150
20.	Lígia Maria Maciel da Silva	13518	20
21.	Luciana Scheidegger Almeida	14250	20
22.	Maria Lizanete Scaramuza Amaral	13175	150
23.	Marli Guedes	7869	150
24.	Neusa França de Oliveira	10786	32
25.	Nilton Cezar Barros Oliveira	14015	150
26.	Rangel Gome4s Damacena	3076	50
27.	Rosângela Martins da Silva Almeida	94941	112
28.	Uéliton Prates da Silva	11062	150

Secretaria Municipal de Educação – Mem. nº. 382/25/GAB/SEMED

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Adriane Carvalho	12709	120



PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3416-4024 site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#) email: [semad@ji-parana.ro.gov.br](#)
ID: 2073141 e CRC: 0DE998E6



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



41.	Dyene Ferreira Vasconcelos	13697	50
42.	Edigar Soares	13334	100
43.	Edilene da Silva Fonseca	14412	83,5
44.	Elenilza Lima dos Santos Oliveira	14301	50
45.	Eliene Claudino Moisés Paiva	14808	83,5
46.	Elizabete do Carmo Pereira	15065	55
47.	Elizabete Ramos Campos	14804	55
48.	Elizebete Gonçalves	12389	100
49.	Ely Martins Barbosa Santiago	12998	35
50.	Ereni Fiamé da Costa	12766	45
51.	Erenilson Oliveira de Souza	12999	100
52.	Fábio Roberto Vieira	14841	100
53.	Geny Felismino Rocha Schissel	11788	19
54.	Gilcéia Jacinta de Andrade	11782	120
55.	Graciele Betani de Souza Silva	12559	20
56.	Gustavo Henrique Pinheiro de Almeida	14475	100
57.	Helen Patrícia Negrão da Silva	12549	20
58.	Hilma Martins Ferreira	13113	100
59.	Ida de Paula Menezes	12511	100
60.	Inês Aparecida Batista Machado	14781	89
61.	Irisnei Aparecida Santos Azevedo	12825	100
62.	Ismair Bento	13823	50
63.	Ivani Aparecida Flauzino Silva	11693	60
64.	Ivanilda Novaes Barbosa	13002	100
65.	Ivone Freire Ribeiro	3135	55
66.	Jairo Nazaro dos Santos	14466	150
67.	Jefferson Furtado Keller	13816	100
68.	Jhonatan Matias da Silva	13545	79
69.	Jonatas Oliveira da Silva	14807	83,5
70.	Jorge Gonçalves Lana	8133	150
71.	Josilaine de Almeida Butzke	13901	50
72.	José Antônio Sabino	11678	50
73.	José Candioto	13028	100
74.	Joselita da Conceição Moreira	7928	54,4
75.	Josiane Macedo de Souza Pacheco	14288	83,5
76.	Josias Rodrigues de Lima	13330	100
77.	Julimar Rodrigues Monteiro	12721	100
78.	Kaliane Edurda Cordeiro Vieira	14333	83,5
79.	Katiane Rosa de Oliveira	14925	100



PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3416-4024 site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#) email: [semad@ji-parana.ro.gov.br](#)
ID: 2073141 e CRC: 0DE998E6



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



80.	Kezi Daniela Andrade Miranda Vargas	12129	59,5
81.	Laércio Rodrigues da Silva	12428	100
82.	Laudicéia Lima Souza	14802	100
83.	Leandra Gonçalves Pereira	12740	100
84.	Leandro Rodrigues Gonçalves	12427	35
85.	Lidiane Pereira Lopes	13359	50
86.	Lilian da Silva Raimundo Cardoso	15063	45
87.	Luana da Silva	14490	83,5
88.	Luciana de Freitas de Moraes	11764	45
89.	Luciane Zeferino Vassalo	12565	100
90.	Lucilene Dias da Silva	14916	100
91.	Lucimar Etelvino de Matos da Silva	8129	45
92.	Lucimar Simplício de Souza	10211	45
93.	Lucinéia Ponciano Nunes	11912	8
94.	Lucylene Carvalho dos Santos	11915	20
95.	Luiz Carlos Dias Macedo	13080	100
96.	Luiz dos Santos Souza	14327	100
97.	Márcia Aparecida Barboza da Silva	13526	26
98.	Márcia Maria dos Santos	12111	55
99.	Márcia Martins dos Santos	12414	100
100.	Márcia Nunes Martins	12220	100
101.	Márcia Regina Inocêncio	998788	64
102.	Márcia Trindade de Oliveira	14984	112
103.	Marcos Moraes	14299	100
104.	Maria Aparecida da Silva	95644	20
105.	Maria Aparecida Gomes	11624	100
106.	Maria Aparecida Nogueira Almeida	10816	150
107.	Maria da Glória Castil Sabara Santos	12360	112
108.	Maria das Graças Evangelista	10839	78,6
109.	Maria dos Anjos Pereira	14006	50
110.	Maria Evêncio Tomaz Santos	14477	45
111.	Maria Márcia Milani	10647	20
112.	Marilza Miranda da Silva	12595	100
113.	Marilza Pastore	13883	45
114.	Marina Andrade Viana	999601	40
115.	Maristela Bonim	13299	55
116.	Marlene Mota Fernandes Tavares	12583	10
117.	Mayara Porto da Silveira Decote	14847	12,3
118.	Megue da Silva Pereira	15043	49,2



PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: semad@ji-parana.ro.gov.br
ID: 2073141 e CRC: 0DE99BE6



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



160.	Valdeli Antônio de Souza	14007	19
161.	Valdemir Ferreira da Silva	12757	100
162.	Valdene Teixeira Alves	11798	100
163.	Valdir de Oliveira Filho	13348	45
164.	Valéria Borges Pereira	13786	55
165.	Valéria de Oliveira Carvalho Lima	11536	20
166.	Valquíria Batista da Silva Pinto	999602	45
167.	Vanusa Pereira dos Santos	97458	150
168.	Vanusa Pereira Garcia Ernica	13834	20
169.	Vilma Lúcia Alves da Silva	12219	100
170.	Vilson Antônio Dietrich	12003	100
171.	Waldecir Francisco	12016	100
172.	Zilma Dutra	13773	20

Ji-Paraná, 08 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 2220/2025



PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: semad@ji-parana.ro.gov.br
ID: 2073141 e CRC: 0DE99BE6



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



119.	Mihomestron Marcos Zegobia	12450	100
120.	Mirian José da Silva	13331	100
121.	Mirian Sales Machado	14405	100
122.	Nair Rodrigues de Lima	12566	120
123.	Natália Greice Melo Alves	14645	55
124.	Nélia Martins	11825	20
125.	Neurisete Martins Gomes Goatardi	12437	120
126.	Neuza Agemiro Ribeiro Vitor	7840	40
127.	Nicodeno Barbosa Soares	14402	55
128.	Nilson José Celestino Pereira	12989	150
129.	Patrícia Daniele Sperti Cordeiro	14810	55
130.	Patrícia Kelly Caliani	14258	83,5
131.	Patrícia Gonçalves Guimarães	12068	70
132.	Penha Fraga do Nascimento Silva	10972	100
133.	Priscila de França Castro	14005	50
134.	Priscila Rita da Silva	14826	55
135.	Raquel Santoni Brum	11890	17
136.	Regiane Correia Bohrer	14217	83,5
137.	Regiane Vieira de Souza da Silva	13817	50
138.	Regina Pereira de Souza	14415	50
139.	Renata Lúcia da Silva Aguiar	14825	60
140.	Roberto Ker Sabino	13705	20
141.	Ronivalton Bastos Campos	14461	100
142.	Rosane Monteiro de Souza Silva	11718	135
143.	Rosilene Gomes de Souza Santos	11036	20
144.	Rosimeri de Oliveira Moura	13853	20
145.	Rute Amaro Vieira	13822	120
146.	Sabrina Rodrigues de Amorim	14417	83,5
147.	Sandra Alexandre da Silva	14843	100
148.	Sandra Maria Gomes Melo	999415	100
149.	Sebastião Santos Herculano	12677	25
150.	Silvana Aparecida Sestari Vilas Boas	1909	120
151.	Silvana de Gois da Silva	14246	83,5
152.	Simone Silveira Brasil Rossi	12759	20
153.	Solange Ferreira da Silva	15045	55
154.	Solange Venâncio Garcia Pratti	14236	89
155.	Suelen Cristina Nunes de Godoi Braga	14939	45
156.	Tatiana Macedo Pinheiro	98214	25
157.	Tatiana Reidmann Raymundo	14446	83,5
158.	Tito Rodrigues Delgado Júnior	11894	35
159.	Valdecir Batista da Silva	10939	100



PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: semad@ji-parana.ro.gov.br
ID: 2073141 e CRC: 0DE99BE6



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Único Portaria 203	25/09/2025
ID: 2073141	Processo	Documento
CRC: 0DE99BE6		
Processo: 0-0/0		
Usuário: VERA LUCIA CEOLLI		
Criação: 25/09/2025 13:24:07	Finalização: 25/09/2025 13:25:03	
MD5: F6C632AF02F2AC4AE3721269292955D5		
SHA256: 795FAD6E3DE7E95CE88FA131BC14BE9753DF84DD8881E842CBC47D46C432EE0		
Símbolo/Objeto:		
Concedendo Gratificação à Lei 2924/2016 aos servidores da SEMED		
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Ji-Paraná	RO 25/09/2025 13:24:07
ASSUNTOS		
PAGAMENTOS E GRATIFICAÇÕES		25/09/2025 13:24:07
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Portaria 203	08/09/2025	2024465
Memorando 1232	29/09/2025	2080599
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA	SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO 26/09/2025 12:57:15
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2073141 e o CRC 0DE99BE6.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Dados da Publicação

ID: 80029
Protocolo 2509290007
Data/Hora: 29/09/2025 12:11:48
Grupo: 4 - Portarias
Sub-Grupo: 1 - Gerais
Usuário: VERA LUCIA CEOLI

Documento

Número: 203
Ano: 2025
Data: 08/09/2025
Descrição: Portaria 203

Ementa

Concedendo Gratificação lei 2924/2016 aos servidores da SEMED

Arquivos da Publicação

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
83878	Portaria 203	PDF	29/09/2025 12:11:48	3A79581DE23AA1C1CC42FF42ADBD68A5	VERA LUCIA CEOLI

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam fielmente os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Ji-Paraná/RO, 29 de setembro de 2025.

VERA LUCIA CEOLI
AUX DE DEPART PESSOAL - ADM

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA CEOLI, AUX DE DEPART PESSOAL - ADM**, em 29/09/2025 às 12:12, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

PORTARIA Nº 204/GAB/SEMAD/2025

Concede gratificação de produtividade, aos servidores efetivos, nos termos da Lei Municipal n. 2924/2016, e dá outras providências.

ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o decreto 2220/GAB/PM/JP/2025;

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2924/2016;

Considerando o teor dos memorando nº 93/SEMOSP/25, memorando nº 35/SEMPPLAN - ADM/2025, memorando nº 134RH/SEMES/2025, memorando nº 038/ADM/DIST/N. LONDRINA/PMJP/2025. e boletins, encaminhados pelas Unidades Gestoras, a saber:

CONCEDE:

Art. 1º Fica concedida Gratificação de Produtividade calculada sobre o salário base, aos servidores constantes do Anexo Único da presente Portaria.

Parágrafo Único. A gratificação ora concedida refere-se à produção realizada durante o mês de agosto/2025, a ser paga, preferencialmente na folha do mês de setembro/2025.

Art. 2º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 08 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 2220/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO**, em 26/09/2025 às 12:54, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2081541** e o código verificador **61F96381**.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Portaria 203		08/09/2025	2024465

Docto ID: 2081541 v1

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2024491** e o código verificador **ABE80B4E**.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Anexo Único Portaria 204		25/09/2025	2073401
2	Comprovante de Publicação (Portal) 2509290008		29/09/2025	2081552

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 1232	29/09/2025	2080599

Docto ID: 2024491 v3



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 204/GAB/SEMAD/2025

ANEXO ÚNICO

Tabela 1: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – Memorando nº 93/SEMOSP/25.

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Adalberto Nogueira Holanda	10244	150
2.	Adile Mereles	10926	150
3.	Ailton Rosa de Abreu	10797	150
4.	Alberto dos Santos Peroba	7940	150
5.	Almir dos Santos Ocampos	8280	150
6.	Agostinho Lima Rodrigues	10103	100
7.	Alcione Francisca da Rocha Santos	11755	140
8.	Altair Domingos Gomes	11685	140
9.	Ananias Vital Martins	10767	150
10.	Anfizio Santana	999170	150
11.	Ângelo Martins Pinto	10711	150
12.	Antônio Carlos de Jesus	11612	100
13.	Antônio Carlos Florêncio	7911	150
14.	Antônio Carlos Foppa	11845	120
15.	Antônio Carlos Pinheiro	1038	110
16.	Antônio Pereira dos Santos	7858	130
17.	Antônio Valdevino do Nascimento	2769	120
18.	Aurélio de Souza Ferreira	8245	130
19.	Carlos Barbosa de Lima	2613	150
20.	Carlos José Geraldo	7917	150
21.	Carlos de Oliveira	7811	140
22.	Carlos Santana Santos	10709	150
23.	Célia Venâncio	10788	120
24.	Cesar Castro de Oliveira	11615	110
25.	Clemente Pereira Vasconcelos	1174	150
26.	Daniel Rodrigues Correia	8235	150
27.	Dário Lúcio de Oliveira	11658	130
28.	Durval Bartolomeu Junior	11185	150
29.	Edegar Mendes de Souza	12243	140
30.	Edeson Teixeira de Souza	11608	100
31.	Edimilson Pires Santos	7865	150
32.	Edson Ferreira	7945	140
33.	Edson Izidorio da Silva	10115	150
34.	Elias Alves de Lima	10782	150
35.	Elzimar Aparecida Vieira da Silva	508	100
36.	Esmeralda Pereira de Sales	10856	100

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25 Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: semad.pmpj@gmail.com



ID: 2073401 e CRC: F1104F36



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



37.	Esmeraldina Oliveira Santos	12079	100
38.	Evanildo José de Souza	10888	150
39.	Fernandes Alves	2178	130
40.	Francisca Alves de Andrade	10944	120
41.	Francisco Barbosa de Lima	7833	130
42.	Francisco das Chagas Pinto	11762	110
43.	Gedeones Gonçalves de Aguiar	13122	150
44.	Geraldo Monteiro de Souza	2126	150
45.	Gilberto Luiz Nunes	7912	150
46.	Hélio Ferreira	1539	120
47.	Ibson Barbosa de Farias	7977	150
48.	Ivanilda Sabino da Silva	11630	110
49.	Ivanildo Firmino de Souza	11645	150
50.	Izonil Bueno de Camargo	10751	130
51.	Jeronimo Lima dos Santos	11182	150
52.	João Batista dos Santos	11687	140
53.	João David Rosa	1020	150
54.	João Luiz Nunes	10785	130
55.	João Ribeiro	32	150
56.	João Rodrigues de Oliveira Pires	8175	140
57.	José Antônio de Souza	72	150
58.	José Aparecido dos Santos	7849	150
59.	Jose Gonçalves de Oliveira	7806	130
60.	Jose Pereira de Souza	10880	140
61.	Jose Rodrigues da Silva	11611	140
62.	Josias Pedro da Silva	7878	120
63.	Josué Lira de Paula	10738	150
64.	Josué Marcos Sobrinho	11623	150
65.	Jusceley Nunes Coelho	7980	110
66.	Leonardo Ferreira de Castro	10718	120
67.	Luceide Braga de Oliveira	7804	100
68.	Lucineia Rodrigues dos Santos	12033	140
69.	Luiz Pereira Fraga	10744	150
70.	Luzia da Penha Alves Lima	10774	60
71.	Luzinete Leonel Coelho	11668	100
72.	Manoel Rodrigues	8258	150
73.	Marcio Pereira Jatobá	10999	150
74.	Marcos Antônio de Queiroz Para	10821	150
75.	Maria de Lurdes Conceição da Silva	129	120
76.	Maria das Graças Miranda Carvalho	11641	100
77.	Maria Zenilda Alves Costa	10858	120
78.	Mario Resende	7910	150
79.	Marilene Corvelo dos Santos Berger	98837	150
80.	Marinalda Pereira de Sales	10698	110

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25 Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: semad.pmpj@gmail.com



ID: 2073401 e CRC: F1104F36

2



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



81.	Mateus da Silva Fogaça	3786	130
82.	Mora Andrade de Jesus	10047	150
83.	Nadir Ferreira da Costa	11633	120
84.	Nicolau Zezinho de Moraes	10046	130
85.	Orlando Linhares de Aguiar	10914	150
86.	Orli Bento Nogueira	10775	120
87.	Osmar Pio Pedrete	10971	110
88.	Ozeias Vilela Machado	7937	150
89.	Paulo André dos Santos	11741	150
90.	Paulo Angelino do Carmo	10783	150
91.	Paulo Sergio Lima da Silva	97148	150
92.	Pedro Felix de Castro	11736	150
93.	Rochylaine Lima da Rocha	8116	150
94.	Rosilene Leonel Coelho	11670	120
95.	Rosely Oliveira Augusto	11665	150
96.	Renato Martins Oliveira	999167	150
97.	Sebastião Custódio de Oliveira	1595	150
98.	Sergio Soares de Souza	8193	150
99.	Sergio Adriano Camargo	11077	150
100.	Sebastião Inácio de Souza	7803	140
101.	Sebastião Lessa de Souza	144	150
102.	Sirlei Fatima de Amorim	10873	150
103.	Tadeu Soares de Freitas	10265	100
104.	Valderei Molina de Oliveira	10731	110
105.	Vagner Pereira Alves	8130	130
106.	Valdir Hernandez dos Santos	11626	150
107.	Vladimir Partezani	1199	150
108.	Wbaldo Ferreira Dias	8161	120
109.	Wilson Soté	10793	150

Tabela 2: Secretaria Municipal de Planejamento – Mem. nº 35/SEMPLAN-ADM/2025.

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Débora Cristiane Pellenz	13322	150

Tabela 3: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Mem. nº 134/RH-SEMES/2025 e boletins.

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Ananias Ferreira da Silva	8155	150
2.	Andréia Lima Rodrigues	96291	150
3.	Aparecida Rodrigues de Oliveira	2199	150

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25 Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: semad.pmpj@gmail.com



ID: 2073401 e CRC: F1104F36



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



4.	Augusto Antônio Batista	2530	100
5.	Aurinete de Pinho Ferreira	11362	100
6.	Cláudio Lucas de Araújo	11321	100
7.	Deisiane Moreira Barreto Anziliero	999477	150
8.	Elessandra de Fátima Campos	11836	150
9.	Juliano Gomes Ferreira	12215	150
10.	Izabel Domingos	12261	150
11.	Leandro Dias Pereira	998553	150
12.	Maria Lucimar Mendes de Miranda	11270	150
13.	Oswaldo Cazuza da Silva	7818	150
14.	Rui Vieira de Souza	10748	150
15.	Vilson Mendes Bohre	10970	150

Tabela 4: Secretaria Municipal de Governo – Memorando nº 038/ADM/DIST/N. LONDRINA/PMJP/2025 e Memorando nº 37/SEMG/2025 .

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Alceu Dourado da Cunha	12758	140

Ji-Paraná, 08 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 2220/2025

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25 Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: semad.pmpj@gmail.com



ID: 2073401 e CRC: F1104F36

4



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento		Identificação Único	Data
Anexo		Portaria 204	25/09/2025
ID:	2073401	Processo	Documento
CRC:	F1104F36		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	VERA LUCIA CEOLI		
Criação:	25/09/2025 13:33:09	Finalização:	25/09/2025 13:33:30
MD5:	8AC8C559D80982441A8A634369BD5F4D		
SHA256:	A8D8060DDFA18DBAC0D0361E6D70E53BAD9CA6C8A007409445606667BF37FAC7		
Síntese/Objeto: Concedendo Gratificação à Lei 2924/2016 aos servidores da SEMOSP, SEMPLAN e SEMES			
INTERESSADOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Ji-Paraná	RO 25/09/2025 13:33:09
ASSUNTOS			
PAGAMENTOS E GRATIFICAÇÕES		25/09/2025 13:33:09	
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Portaria 204		08/09/2025	2024491
Memorando 1232		29/09/2025	2080599
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
 ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA		SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO 26/09/2025 12:57:41	

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2073401 e o CRC F1104F36.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2081552 e o código verificador 92F649BC.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Portaria 204		08/09/2025	2024491

Docto ID: 2081552 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Dados da Publicação

ID: 80030
Protocolo 2509290008
Data/Hora: 29/09/2025 12:13:59
Grupo: 4 - Portarias
Sub-Grupo: 1 - Gerais
Usuário: VERA LUCIA CEOLI

Documento

Número: 204
Ano: 2025
Data: 08/09/2025
Descrição: Portaria 204

Ementa

Concedendo Gratificação Lei 2924/2016 aos servidores da SEMOSP, SEMPLAN e SEMES

Arquivos da Publicação

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
83879	Portaria 204	PDF	29/09/2025 12:13:59	E9442EC8C392D9EDCA1C432769AF82AC	VERA LUCIA CEOLI

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam fielmente os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Ji-Paraná/RO, 29 de setembro de 2025.

VERA LUCIA CEOLI
AUX DE DEPART PESSOAL - ADM

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente por VERA LUCIA CEOLI, AUX DE DEPART PESSOAL - ADM, em 29/09/2025 às 12:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 205/GAB/SEMAD/2025

Concede gratificação de produtividade, aos servidores efetivos, nos termos da Lei Municipal n. 2924/2016, e dá outras providências.

ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o decreto 2220/GAB/PM/JP/2025;

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2924/2016;

Considerando o teor dos **memorando nº 041/RH/FCJP/2025, memorando nº. 031/CAM/2025 e boletins individual** desta Secretaria Municipal de Administração, encaminhados pelas Unidades Gestoras, a saber:

CONCEDE:

Art. 1º Fica concedida Gratificação de Produtividade calculada sobre o salário base, aos servidores constantes do Anexo Único da presente Portaria.

Parágrafo Único. A gratificação ora concedida refere-se à produção realizada durante o mês de agosto/2025, a ser paga, preferencialmente na folha do mês de setembro/2025.

Art. 2º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 08 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 2220/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente por ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO, em 26/09/2025 às 12:54, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 2024583 e o código verificador D361C5A7.

Comprovante de Publicação (Portal) 2509290008 de 29/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2081552 e CRC: 92F649BC).

Página: 1/2

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexo Único Portaria 205	26/09/2025	2075912
2	Comprovante de Publicação (Portal) 2509290009	29/09/2025	2081569
Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 1232	29/09/2025	2080599
Docto ID: 2024583 v3			



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Único Portaria 205	26/09/2025

ID: 2075912

CRC: F1583A6D

Processo: 0-0/0

Usuário: VERA LUCIA CEOLI

Criação: 26/09/2025 08:15:31

Finalização: 26/09/2025 08:15:51

MD5: DAE B2F3CA9D4D79E DBDB B1B70B7D2157

SHA256: 3C4FEF8D0F9A5EF3892F2B5A47B9EBA3DC1C6C23B38DBC78646BC3636763901E

Síntese/Objeto:
Concedendo Gratificação Lei 2924/2016 aos servidores da Fundação Cultural e SEMAD

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Ji-Paraná	RO	26/09/2025 08:15:31
---------------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

PAGAMENTOS E GRATIFICAÇÕES

26/09/2025 08:15:31

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Portaria 205	08/09/2025	2024583
Memorando 1232	29/09/2025	2080599

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

SIMPLES

ASSINATURA

ELETRÔNICA

LOGIN E SENHA

ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- INTERINO

26/09/2025 12:57:27

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2075912 e o CRC F1583A6D.

Portaria 205 de 08/09/2025, assinada na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2024583 e CRC: D361C5A7).

Pág: 2/2

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PORTARIA Nº 205/GAB/SEMAD/2025

ANEXO ÚNICO

Tabela 1: Mem. 025/RH/FCJP/2025

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Deverci Maria Gertrude	11642	100
2	Edmilson Almeida Costa	12696	150
3	Esdra Alcides Banagouro Madruga	13081	100
4	José Orlando Marques Gomes	12712	100
5	Lourdes Alves Taveira de Jesus	11651	100
6	Menaide Conrado dos Santos	11361	100
7	Nei de Lima	12706	100
8	Neide da Silva Lopes	11112	100
9	Sandra Maria Silva do Carmo	11097	100
10	Sebastião Rodrigues da Conceição	11048	80

Tabela 2: Secretaria Municipal de Administração – Boletins Individual 07/2025 e memorando nº. 031/CAM/2025

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Christiano Alves Vieira	10674	100
2	Jonas Otto	10776	120
3	Jaquelyne Castro Veloso Brito	13715	20
4	José Raimundo dos Santos	10827	50
5	Josias Pereira	12668	100
6	Luciana Roza Nunes Gabriel	999446	100
7	Márcio Fernando de Andrade	14097	150
8	Meire Gertrudes da Silva	11869	100
9	Meury Vasconcelos Marques Veloso	11399	120
10	Nelson Luiz da Rosa	10810	100

Ji-Paraná, 08 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 2220/2025

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Dados da Publicação

ID: 80031
Protocolo 2509290009
Data/Hora: 29/09/2025 12:16:52
Grupo: 4 - Portarias
Sub-Grupo: 1 - Gerais
Usuário: VERA LUCIA CEOLI

Documento

Número: 205
Ano: 2025
Data: 08/09/2025
Descrição: Portaria 205

Ementa

Concedendo Gratificação Lei 2924/2016 aos servidores da Fundação Cultural e SEMAD

Arquivos da Publicação

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
83880	Portaria 205	PDF	29/09/2025 12:16:52	3B824892EFD9E39FBFB9AF57B5F9960E	VERA LUCIA CEOLI

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam fielmente os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Ji-Paraná/RO, 29 de setembro de 2025.

VERA LUCIA CEOLI
AUX DE DEPART PESSOAL - ADM

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por VERA LUCIA CEOLI, AUX DE DEPART PESSOAL - ADM, em 29/09/2025 às 12:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2081569** e o código verificador **05D36619**.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Portaria 205		08/09/2025	2024583

Docto ID: 2081569 v1

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Anexo Único Portaria 206		26/09/2025	2078431
2	Comprovante de Publicação (Portal) 2509290010		29/09/2025	2081584

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Memorando 1232		29/09/2025	2080599

Docto ID: 2024629 v3

Comprovante de Publicação (Portal) 2509290009 de 29/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2081569 e CRC: 05D36619).

Pág: 2/2

Portaria 206 de 08/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2024629 e CRC: 3E1895AB).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 206/GAB/SEMAD/2025

Concede gratificação de produtividade, aos servidores efetivos, nos termos da Lei Municipal n. 2924/2016, e dá outras providências.

ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o decreto 2220/GAB/PM/JP/2025;

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2924/2016;

Considerando o teor dos memorando nº **423/DRH-SEMUSA/2025**, memorando nº. **18/FB 1º. DISTRITO/GGAF/PMJP/2025** e boletins individual, encaminhados pela Unidade Gestora, a saber:

CONCEDE:

Art. 1º Fica concedida Gratificação de Produtividade calculada sobre o salário base, aos servidores constantes do Anexo Único da presente Portaria.

Parágrafo Único. A gratificação ora concedida refere-se à produção realizada durante o mês de agosto/2025, a ser paga, preferencialmente na folha do mês de setembro/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 11 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 2220/2025



Documentos assinados eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO, em 26/09/2025 às 12:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2024629** e o código verificador **3E1895AB**.



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 206/GAB/SEMAD/2025

ANEXO ÚNICO

Tabela 1: Secretaria Municipal de Saúde – MEMO. 423/DRH-SEMUSA/2025

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Abraham Merino Chamma	12683	100
2.	Adir Bezerra de Andrade	14075	100
3.	Adriana Adrien Ramirez	11523	70
4.	Adriana Almeida Rodrigues Vilas Boas	11558	150
5.	Adriana Ferreira Gonzales	14426	100
6.	Adriano de Oliveira Rossi	11526	125
7.	Alan Heringer Silva	14526	150
8.	Alba Francisca de Paula Santos	14199	40
9.	Alcineide Torres de Lima	27380	75
10.	Alcione Moura Santana	27359	40
11.	Alcyr dos Santos Lisboa	999663	125
12.	Aldemiro Aparecido de Oliveira	96017	120
13.	Alekssandra Monteiro de Azevedo	1638	150
14.	Aline Paião Mateus de Castro	14082	50
15.	Amanda Raira Fernandes Wille	14977	70
16.	Ana Paula Silva de Lima	13586	125
17.	Andressa dos Santos Lozório Braga	27386	50
18.	Andressa Kelly da Silva	14832	70
19.	Anézia Freire da Silva	999656	100
20.	Antelmo de Souza Ferreira	12182	150
21.	Antonio Abdias da Silva	11958	120
22.	Antonio Raimundo de Souza	94939	150
23.	Arlete Francisca Rodrigues Pedrosa	11004	120
24.	Audecione Nogueira dos Santos	13639	100
25.	Aurio Guimarães	12205	50
26.	Bárbara Estela Megri Neitzel	14577	30
27.	Betania Fernandes da Silva	10990	100
28.	Bili Lopes Rodrigues	14085	125
29.	Camila Schirmer Barbosa	14268	100

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

30.	Camila Strelling Tineli Milani	14578	40
31.	Carina Campos Martins Buriti	15073	100
32.	Carlos Alexandre Fernandes dos Santos	15031	150
33.	Carlos Cont	14057	150
34.	Caroline de Sousa Medeiros Silva	14715	30
35.	Celina Francisca dos Santos da Matta	15149	50
36.	Claudemir de Souza Nóbrega	97133	100
37.	Cláudia Maria de Andrade Silva	11049	150
38.	Claudinei Cesar Lang	12287	50
39.	Cleberson Jair Patrício de Oliveira	10818	150
40.	Cleonice Domingos de Godoi	3798	100
41.	Cleudson Gomes da Silva	13891	100
42.	Cleusenir Rodrigues da Silva Costa	10659	100
43.	Clodoaldo Bevilacqua de França	8237	150
44.	Cristiane Della Libera	96118	50
45.	Daisy Luciane dos Santos Silva	98334	50
46.	Dalva Alves de Souza	27270	70
47.	Dalva Oliveira Moura	27084	60
48.	Davi de Oliveira Silva	14486	100
49.	Delgado Felipe Santiago	13656	70
50.	Douglas Aparecido de Oliveira	12443	100
51.	Edinei Francisco Ribeiro	999171	130
52.	Edio Correia da Silva	11622	100
53.	Edniz Tiazimo Cadide	13588	120
54.	Eduardo Silva Rodrigues	27410	15
55.	Elaine Cristina Lima Ferreira	14616	150
56.	Elaine Fernandes Franqui	27317	100
57.	Eleni Silva de Jesus Danciguer	27237	50
58.	Eliete Pereira Jesuino	27375	50
59.	Eliete Souza dos Santos	12210	100
60.	Elismar Soares Silva Gonçalves	27443	50
61.	Emanuel Henrique Azevedo de Castro	27405	150
62.	Érica Lucineide de Souza Martins	14615	150
63.	Ester de Paula	13603	100
64.	Eva Maria Inácio	10928	150
65.	Fabiana Rosa de Oliveira Nink	14855	120

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



ID: 2078431 e CRC: 527E38B4

**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

66.	Felipe Freitas	10979	150
67.	Felipe Ivan dos Santos	12145	150
68.	Fernado Ferreira Castelar	13753	150
69.	Fernanda Pereira Travassos da Silva	14613	87
70.	Flávio Vieira Silva	96923	30
71.	Franciany Chagas Ribeiro Brasil Silva	14091	75
72.	Gabriel dos Santos Alves	27439	70
73.	Gederson Vigatti dos Santos	95064	100
74.	Gesiel da Silva Lima	12837	80
75.	Gideão Betin Veloso	7846	150
76.	Gidione Luís dos Santos	10981	150
77.	Gilcineide de Brito Aleixo	27309	120
78.	Girlane Duarte Lino	27416	15
79.	Girlene de Brito Gomes	27349	75
80.	Grayssikeila de Oliveira Meira	27344	100
81.	Helôisa da Rocha Pires	14460	150
82.	Hugo Ricardo Lascano Vasquez	13056	50
83.	Iara D'oloren Vasconcelos Sena	97950	50
84.	Irene Vieira de Jesus	11818	50
85.	Ivanilda Magalhães Martins	12134	55
86.	Ivanilda Roque da Silva	10690	55
87.	Izabel Martins Rodrigues	13828	50
88.	Jeane de Araújo	12216	100
89.	João Carlos de Sousa Barbosa Santos	27324	105
90.	João Padovani Lima	96628	100
91.	Joas Paiao Dutra	13551	125
92.	Jonath de França e Castro	10758	95
93.	José Wilson Pereira de Souza	7850	150
94.	Josefa Ribeiro dos Santos	10228	100
95.	Josilene Martiniano de Lima Silva	999646	150
96.	Josimar Neuman Santana	14101	85
97.	Josse Marciano Silva	13120	150
98.	Josué Gonçalves Calheiro	13843	100
99.	Josué Moreira da Silva	12345	150
100.	Jussara da Silva Barcelos Ferreira	11089	100
101.	Kelly Miranda da Silva	27430	50

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



ID: 2078431 e CRC: 527E38B4

**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

102.	Kleison Silva dos Santos	14180	150
103.	Leandro Soares Santos	999670	100
104.	Leidicelda Saraiva Correia Bendler	98252	10
105.	Letícia Aparecida de Moura Freitas	14845	100
106.	Lilian Golçalves de Souza	27185	50
107.	Luciana Soares Vidal do Nascimento	27411	100
108.	Luisa Leopoldo da Motta	27372	70
109.	Luiz Carlos Morgado de Andrade	11181	150
110.	Luiz Ricardo Chibinsk Fortes	7973	90
111.	Luiz Ricardo Tizzo	14560	100
112.	Maico Antônio Calisto Afonso	13821	75
113.	Manoel Justino dos Santos	90729	30
114.	Marcelo Martins Machado	14309	88
115.	Marcia Gisele Peixoto Kades	14643	60
116.	Márcia Regina Goulart	27222	100
117.	Márcio César Tranquilino	11273	85
118.	Márcio Nascimento dos Santos	13607	100
119.	Marco do Carmo de Lima	14423	100
120.	Maria Aparecida Garcia Mendes	7794	150
121.	Maria Aparecida Picinato Tenório	27261	70
122.	Maria de Lourdes Evangelista	27355	50
123.	Maria Inês da Silva	11377	75
124.	Maria Izabel Rodrigues Bezerra	12149	150
125.	Maria José de Andrade Souza	13970	100
126.	Maria Solange Rosa da Silva	11195	87
127.	Marlene Ferreira de Oliveira Silva	11061	100
128.	Marli Conceição Dutra Alves da Silva	11179	120
129.	Marta Ribeiro	27381	30
130.	Mirian Alves Moreira Codeço	13948	150
131.	Mirian Silva dos Santos Soares	11088	87
132.	Nayara Amante dos Santos	27423	25
133.	Nilzete de Souza Gera	27281	100
134.	Odecyr Paim Moreira	12666	30
135.	Orestino Martins Ferreira	13722	100
136.	Patrícia Raimundo Gonçalves	27226	50
137.	Paulin Elias Fernandes	1283	150

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



ID: 2078431 e CRC: 527E38B4

**ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

138.	Paulo Afonso Miranda Filho	14269	20
139.	Paulo Roberto Bezerra Soares	999401	150
140.	Poliana Borchardt	13931	150
141.	Pricila Jeronimo Cassimiro	27413	70
142.	Rafael Ferreira de Abreu	14821	150
143.	Rafael Gonçalves de Araújo Neto	13613	60
144.	Rafael Martins Papa	13591	135
145.	Raimundo Pereira do Paraizo	12653	100
146.	Rariene da Silva Leal Villa Nova	14195	100
147.	Regiane Cristina Gertrude Sanchez	27419	120
148.	Renan Daniel Bueno	14177	30
149.	Renata Cristina Oliveira da Silva Pereira	27415	50
150.	Rodrigo Rodrigues da Silva	13587	100
151.	Rodrigo Sardinha Hermes	13994	50
152.	Rodrigo Ziparro	12724	100
153.	Rosângela Santiago dos Santos	27233	50
154.	Roseli Ciro da Cunha	11058	75
155.	Roseli Sônia Jorge Lago	13995	87
156.	Rosenilde da Silva Calixto	27216	70
157.	Rosiane Pereira de Souza	14060	100
158.	Rosineide Martins Caetano de Oliveira	27442	50
159.	Royvane Fernandes Nunes	14183	150
160.	Rozerlaine Antônia Ferraz Assis	7932	50
161.	Rozilaine Borges dos Santos Lima	27213	50
162.	Rubens Maria Soares	12663	100
163.	Sabrina Scatambulo Goulart	14884	70
164.	Sandra Cristina Tavares	11885	125
165.	Sebastião Nunes Filho	11204	100
166.	Selma Amaro de Oliveira	12208	150
167.	Silas Anselmo Brilhante	156	30
168.	Silvia da Luz Hass	13873	100
169.	Silvia Strelin	12715	100
170.	Simone Gonçalves Bastos Cardoso	14077	50
171.	Simone Lima Rodrigues	14356	80
172.	Sirley Maria da Costa	27376	100
173.	Siumara Mendes Ferreira	27256	50

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



ID: 2078431 e CRC: 527E38B4



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



174.	Sueli Aparecida dos Santos de Miranda	13946	100
175.	Suely Maria da Silva Fernandes	11103	100
176.	Tatiane Mendes da Silva	14329	100
177.	Tatiany Lopes Milani de Jesus	27385	100
178.	Terezinha Rodrigues de Oliveira	163	100
179.	Thaiz Jacomin Bergamaschi Soligo	14471	10
180.	Thalia Cathleen Sousa Domingos de Pinho	14790	100
181.	Ueslei de Oliveira Dias	15067	120
182.	Vanda Maria de Almeida Silva	27045	50
183.	Vanderléia Bento Nogueira Gomes	999588	150
184.	Vando da Vitória Neitzel	14332	150
185.	Vera Lúcia Ruela de Oliveira	14478	87
186.	Very Pereira da Silva	10091	100
187.	Walace Rosa de Brito	12225	20
188.	Waldiene Melo Silva	14449	100
189.	Walquer Vinicius Esteves Gonçalves Pereira	14589	120
190.	Wederson Fábio da Silva	12207	150
191.	Wesley Amorim da Silva	14611	87
192.	Winicius Marques Teixeira	14430	100
193.	Zélia Luiz Pinto Gomes	27312	85
194.	Zulmira Maria dos Santos	27119	100

Tabela 2: Secretaria Municipal de Saúde – MEMO 18/FB 1º. DISTRITO/GGAF/PMJP/2025

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Maria da Conceição Pinheiro de Souza	12138	100
2.	Silvana Aparecida Pontim da Silva	10802	70

Ji-Paraná/RO, 11 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Administração Interino
Decreto nº 2220/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



ID: 2078431 e CRC: 527E38B4



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Anexo	Único Portaria 206	26/09/2025
ID:	2078431	Processo
CRC:	527E38B4	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	VERA LUCIA CEOLI	
Criação:	26/09/2025 11:31:58	Finalização: 26/09/2025 11:32:23
MD5:	489A658C97A2AA9B773C3E87975CD29F	
SHA256:	1092112D976F212744FE3CD01612CB2F8693F09C3851832EA39E92F7C3E2A964	
Símbolo/Objeto:	Concedendo Gratificação Lei 2924/2016 aos servidores da SEMUSA	

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Ji-Paraná	RO	26/09/2025 11:31:58
---------------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

PAGAMENTOS E GRATIFICAÇÕES	26/09/2025 11:31:58
----------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Portaria 206	08/09/2025	2024629
Memorando 1232	29/09/2025	2080599

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA	SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO	26/09/2025 12:57:57
--	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2078431 e o CRC 527E38B4.

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Dados da Publicação

ID: 80032
Protocolo 2509290010
Data/Hora: 29/09/2025 12:19:43
Grupo: 4 - Portarias
Sub-Grupo: 1 - Gerais
Usuário: VERA LUCIA CEOLI

Documento

Número: 206
Ano: 2025
Data: 08/09/2025
Descrição: Portaria 206

Ementa

Concedendo Gratificação Lei 2924/2016 aos servidores da SEMUSA

Arquivos da Publicação

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
83881	Portaria 206	PDF	29/09/2025 12:19:43	AFBB6304C4E6E67995A6374F90A88AEE	VERA LUCIA CEOLI

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam fielmente os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Ji-Paraná/RO, 29 de setembro de 2025.

VERA LUCIA CEOLI
AUX DE DEPART PESSOAL - ADM

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA CEOLI, AUX DE DEPART PESSOAL - ADM**, em 29/09/2025 às 12:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Comprovante de Publicação (Portal) 2509290010 de 29/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2081584 e CRC: 7F5169BC).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2081584** e o código verificador **7F5169BC**.

Seq.	Documento	Data	ID
1	Portaria 206	08/09/2025	2024629

DocID: 2081584 v1

Comprovante de Publicação (Portal) 2509290010 de 29/09/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2081584 e CRC: 7F5169BC).

Pág: 2/2